



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.126 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 21 de dezembro de 2018, com término em 04 de janeiro de 2019, aos Servidores Públicos Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MAT	FUNCIONARIO	PERIODO AQUISITIVO
9920	ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	05/03/2018 á 04/03/2019
1171	DIVA DE FÁTIMA BALDINI	17/10/2017 á 16/10/2018
10118	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/2017 á 31/08/2018
9548	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	19/03/2018 á 18/03/2019
9665	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	23/03/2018 á 22/03/2019
9789	JOSILENE DE OLIVEIRA	01/02/2018 á 31/01/2019
2981	MARIA DE LOURDES COSTA RAMOS	01/02/2017 á 31/01/2018
9477	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	01/08/2017 á 31/07/2018
9797	SILVIA LEIA LIMA	01/02/2018 á 31/01/2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de dezembro 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal